



Comprovante de Publicação

Nº: **14006**

Identificação: **21/2013**

Data/Hora Veiculação: **04/01/2013 16:28**

Data Publicação : **07/01/2013**

Ato: **PORTARIA Nº 38.401/2012**

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão.**

**Completo**

PORTARIA Nº 38.401/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. A Partir de Secretaria 11265 05/11/12 SMED ABEL MENDONCA DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. ANA MARIA JANKOWSKI DE CARVALH 8501 14/12/12 SMED ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. NEIVA DA LUZ LACERDA 2759 01/11/12 SMED CENTRO DE ATEND.VISUAL-CAE-AV - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.01.03 14:41:35 -0200 HRCL317.GER - 17/12/2012 - 5:25:37 PM - Usuário: 6699 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01